



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Márcio José Placelino Honorato, por ato de Bravura, ao salvar um homem em Armazém.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Cabo PM Márcio José Placelino Honorato, matrícula n. 931568-3, no dia 20 de julho de 2024, em Armazém, deparou-se com um homem atravessando a cerca de contenção às margens do rio Capivari e pulando na água, e imediatamente, deslocou-se para retirar a vítima da água. Ao chegar à beira do rio, avistou o homem se debatendo e tentando permanecer dentro d'água. Com muito esforço, retirou-o do rio e conseguiu contê-lo até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar de Armazém, tendo inclusive se ferido.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo PM Márcio José Placelino Honorato, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Pepê Collaço, aplauda o Cabo Márcio José Placelino Honorato, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina por ato de Bravura, ao salvar um homem em Armazém. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

